

PORTARIA Nº 396/2024

DE 17 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA LUTO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

A Servidora, **MARIA GORETI SIQUEIRA FERREIRA** – **Operário Especializado**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA LUTO** retroativo ao 08.07.2024 a 12.07.2024, conforme Art. 93, inciso I, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de julho de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 17.07.2024

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*